



#### Filtro selecionado

Período: Monitoramento Temático Ano 2015

Listagem por: Programa

Programa: 2020 - Cidadania e Justiça

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

Elementos a serem exibidos: Objetivos; Metas;

## PROGRAMA: 2020 - Cidadania e Justiça

### Informações Básicas

Tipo de programa: Temático

### OBJETIVOS

**Objetivo: 0876 - Aprimorar a administração da Justiça com maior acessibilidade, celeridade, transparência, eficiência e efetividade, mediante a implantação e aperfeiçoamento dos sistemas de acompanhamento e tramitação de processos eletrônicos dos órgãos do Poder Executivo e do Ministério Público de forma integrada com os sistemas de informática dos órgãos do Poder Judiciário.**

#### Informações Básicas

Órgão: Advocacia-Geral da União

#### Informações do Monitoramento

Análise Situacional do Objetivo: Departamento de Gestão Estratégica:

Visando o alcance do referido objetivo, iniciativas já foram concluídas pela Advocacia Geral da União, tais como:

1) elaboração e publicação da portaria nº 125, de 30 de abril de 2014, que institui o sistema Sapiens como sistema oficial de informações, documentos e processos eletrônicos da AGU;

2) Também, de acordo com o art. 3º da portaria nº 125, foi instituído o Comitê Gestor Nacional do sistema Sapiens, bem como aprovado seu Regimento Interno na forma do Anexo desta portaria.

Entre 2013 e 2015, foram realizadas quatro reuniões ordinárias e três reuniões extraordinárias do Comitê Gestor Nacional do SAPIENS, bem como reuniões setoriais das Comissões Técnicas de Matérias Administrativa, Consultiva e Contenciosa.

3) viabilização da meta de expansão nacional do sistema Sapiens no âmbito da Advocacia-Geral da União, com a criação da equipe especializada para suporte e monitoramento das atividades relativas a implementação do citado sistema. Esta equipe foi constituída a partir de recursos humanos provenientes do concurso realizado para provimento de cargos das áreas administrativas da AGU em 2014.

Foi concluído o processo licitatório para contratação de duas empresas para realização das atividades de desenvolvimento, manutenção, sustentação de sistemas e avaliação da qualidade no âmbito do projeto SAPIENS. A execução dos contratos se iniciou em fevereiro de 2015, com a abertura de nove frentes de trabalho para expansão e aprimoramento do SAPIENS, conforme deliberação do Comitê Gestor Nacional. Estas frentes se dedicarão às seguintes atividades: documentação do SAPIENS; implementação das demandas evolutivas ou corretivas do SAPIENS; elaboração do Módulo de Atos Normativos; elaboração do Módulo Correicional; elaboração do Módulo de Ouvidoria; correção de falhas do sistema AGUPESSOAS e sua base de dados atual; elaboração do Módulo de Remoção e Promoção; e elaboração do Módulo de Cálculos Judiciais.

Além das frentes sob responsabilidade da fábrica de softwares contratada, encontra-se em fase de teste em ambiente de homologação o Módulo de Dívida Ativa.

Com isso, houve uma ampliação do escopo inicial da meta, a qual passou a envolver a integração entre o SAPIENS e os principais sistemas informatizados utilizados no âmbito da Advocacia-Geral da União, mediante o desenvolvimento de módulos específicos, de modo a assegurar uniformidade, acessibilidade, celeridade e segurança da informação.

Observa-se que a ampliação do projeto implicou a revisão do cronograma inicialmente adotado, razão pela qual também houve alteração no percentual de alcance da meta até o momento, comparativamente aos resultados de 2014.

A seguir, caracterizamos algumas etapas para viabilização desta meta e seu estado atual:

Concluído:

- Já foram concluídas as fases de iniciação, com o levantamento inicial de requisitos, referentes ao desenvolvimento dos Módulos de Ouvidoria, Correicional, Remoção, Cálculos Judiciais, Escola e Atos Normativos;
- O módulo de dívida ativa encontra-se em teste em ambiente de homologação, com previsão de entrar em produção a partir do primeiro semestre de 2015;

Em execução:

A conclusão da expansão nacional do sistema Sapiens pressupõe a conclusão do desenvolvimento dos novos módulos e a correção das falhas do sistema AGUPESSOAS. A segunda fase de desenvolvimento dos Módulos tem previsão de início dos trabalhos para o segundo semestre de 2015.

Anexo: ANUAL\_\_PROG2020\_\_OBJETIVO0876\_\_VERS\_OFINAL.docx

### METAS

**Meta: Aperfeiçoar e implantar sistemas de acompanhamento e tramitação de processos eletrônicos da Advocacia Pública Federal adaptados ao padrão de interoperabilidade adotado**

#### Informações Básicas

Instituição Responsável pela Apuração: Advocacia-Geral da União

#### Informações do Monitoramento

Análise Situacional da Meta: Para a implementação desta meta, algumas iniciativas já foram concluídas pela Advocacia Geral da União, tais como:

Elaboração e publicação da portaria nº 125, de 30 de abril de 2014, que institui o sistema Sapiens como sistema oficial de informações, documentos e processos eletrônicos da AGU;

Viabilização da meta de expansão nacional do sistema Sapiens no âmbito da Advocacia-Geral da União, com a criação da equipe especializada para suporte e monitoramento das atividades relativas a implementação do citado sistema. Esta equipe foi constituída a partir de recursos humanos provenientes do



concurso realizado para provimento de cargos das áreas administrativas da AGU em 2014. Foi concluído o processo licitatório para contratação de duas empresas para realização das atividades de desenvolvimento, manutenção, sustentação de sistemas e avaliação da qualidade no âmbito do projeto SAPIENS. A execução dos contratos se iniciou em fevereiro de 2015, com a abertura de nove frentes de trabalho para expansão e aprimoramento do SAPIENS, conforme deliberação do Comitê Gestor Nacional. Estas frentes se dedicarão às seguintes atividades: documentação do SAPIENS; implementação das demandas evolutivas ou corretivas do SAPIENS; elaboração do Módulo de Atos Normativos; elaboração do Módulo Correicional; elaboração do Módulo de Ouvidoria; correção de falhas do sistema AGUPESSOAS e sua base de dados atual; elaboração do Módulo de Remoção e Promoção; e elaboração do Módulo de Cálculos Judiciais. Além das frentes sob responsabilidade da fábrica de softwares contratada, encontra-se em fase de teste em ambiente de homologação o Módulo de Dívida Ativa. Com isso, houve uma ampliação do escopo inicial da meta, a qual passou a envolver a integração entre o SAPIENS e os principais sistemas informatizados utilizados no âmbito da Advocacia-Geral da União, mediante o desenvolvimento de módulos específicos, de modo a assegurar uniformidade, acessibilidade, celeridade e segurança da informação. Observa-se que a ampliação do projeto implicou a revisão do cronograma inicialmente adotado, razão pela qual também houve alteração no percentual de alcance da meta até o momento, comparativamente aos resultados de 2014. Em anexo encaminhamos a caracterização de algumas etapas para viabilização desta meta e seu estado atual. Quantidade alcançada: 0,6  
Data de Referência: 31/12/2015  
Considerações: No ano de 2015 a AGU alcançou 60,56% do cronograma proposto.  
Meta Quantificável? ( X ) Sim ( ) Não  
Quantidade alcançada: 60,56% do cronograma.  
Data de Referência: 31/12/2015  
Anexo: ANEXO\_I\_Caracteriza\_o\_de\_algumas\_etapas\_para\_viabiliza\_o\_dest\_a\_meta\_e\_seu\_estado\_atual.docx

**Meta: Consolidar um padrão de interoperabilidade comum aos sistemas da Advocacia Pública Federal e aos órgãos do Poder Judiciário**

**Informações Básicas**

Instituição Responsável pela Apuração: Advocacia-Geral da União

**Informações do Monitoramento**

Análise Situacional da Meta: Departamento de Gestão Estratégica:  
A versão do SAPIENS em produção já contempla a integração com o Poder Judiciário via Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), de modo que a AGU já cumpriu seu dever no que diz respeito a meta em foco. Entretanto, importante ressaltar que apenas alguns poucos Tribunais já implementaram a integração nos moldes definidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Desta forma, não há previsão temporal para a conclusão desta meta, uma vez que depende da iniciativa de terceiros.  
  
Secretaria-Geral de Contencioso:  
O padrão de interoperabilidade está estabelecido, com a participação de representante da Advocacia-Geral da União no Comitê Gestor do Modelo Nacional de Interoperabilidade em reuniões do Conselho Nacional de Justiça. A integração da SGCT/AGU com o Supremo Tribunal Federal, via SAPIENS, ainda está pendente de medidas por parte do STF.

**Objetivo: 0877 - Reduzir a litigiosidade no Poder Judiciário, com a racionalização do ajuizamento e prosseguimento de ações judiciais em que a Fazenda Pública Federal figure como parte, mediante a resolução administrativa de conflitos, bem como pela atuação processual e administrativa harmônica com a jurisprudência pacificada nos tribunais superiores.**

**Informações Básicas**

Órgão: Advocacia-Geral da União

**Informações do Monitoramento**

Análise Situacional do Objetivo: Departamento de Gestão Estratégica:  
No tocante à tecnologia da informação, a Advocacia-Geral da União vem consolidando a implantação do Sistema AGU de Inteligência Jurídica (Sapiens), responsável por realizar todo o procedimento eletrônico de gestão arquivista de documentos e controle de fluxos de processos na Instituição. A ferramenta inteligente é capaz de fazer interpretações de similaridade e sugerir informações de pesquisas, jurisprudências, destinatários, notas padrões entre outras informações em tempo real.  
No tocante aos resultados obtidos ao final do ano de 2015, cerca de 13 mil membros e servidores da Advocacia-Geral da União (AGU) passaram a usar exclusivamente o Sistema AGU de Inteligência Jurídica (Sapiens) na rotina administrativa de trabalho. Do primeiro registro, em 21 de janeiro de 2014, até o final de 2015, o gerenciador eletrônico de tarefas e atividades vinculou quase 6 milhões documentos e, atualmente, cerca de 1 milhão de processos estão em tramitação. No momento, do total de 722 unidades da AGU, 709 (98%) estão ativas no Sapiens, Tratando-se especificamente das atividades relacionadas à implantação do Sapiens, podemos destacar algumas ações promovidas pela Adjuntoria de Gestão Estratégica, em parceria com os demais órgãos da AGU, em especial, o Departamento de Tecnologia da Informação, a Escola da AGU e a Secretaria-Geral de Administração, como a adaptação do sistema SAPIENS às necessidades da AGU, treinamento de áreas afins e a utilização do sistema em produção, contando atualmente com 13.006 usuários internos e 6.420 usuários externos no sistema SAPIENS, totalizando quase 20 mil usuários ativos.  
  
Escola da Advocacia-Geral da União:  
Para viabilizar a implantação e operacionalização célere desse novo sistema de gestão documental, a Escola da AGU realizou 33 treinamentos do Sistema SAPIENS com a disponibilização de 1.000 vagas e capacitação de 744 servidores. Com o mesmo propósito de viabilizar a meta em foco, foram realizados treinamentos virtuais (à distância), o que possibilitou a capacitação de 306 servidores da AGU.  
  
Secretaria-Geral de Contencioso:  
A Secretaria-Geral de Contencioso elabora notas internas nos casos em que a jurisprudência está pacificada nos tribunais superiores, especialmente no Supremo Tribunal Federal, evitando a interposição desnecessárias de recursos. Em 2015, foram elaboradas 12.614 notas internas. O ajuizamento de novas ações é precedido de minuciosa análise técnica quanto ao seu cabimento.  
  
Secretaria-Geral de Consultoria:  
A SGCS tem realizado intensa atuação junto a Estratégia Nacional de Não Judicialização (ENAJUD), no âmbito do Ministério da Justiça (MJ) coordenando



o trabalho dos subgrupos relativos ao Setor Público (Previdência e Assistência Social, Servidor Público e Dívida Ativa), em busca de estratégias que diminuam ou evitem a via judicial em busca de solução de conflitos. Outro importante foco na diminuição da judicialização é a edição, em breve, de portaria da AGU que irá estabelecer critérios mínimos para as empresas públicas federais dependentes remeterem pleitos administrativos em busca da autorização da AGU para encerrar conflito já judicializado. Tal normativo conferirá celeridade e segurança jurídica na análise dos diversos setores governamentais e no âmbito da AGU, previamente à celebração do acordo judicial. Em busca de evitar demandas judiciais, a SGCS é a responsável pela representação institucional da AGU em diversos grupos de trabalho, comissões, reuniões setoriais, audiências públicas e eventos junto aos três Poderes, destacando-se o Grupo Executivo da Mesa de Monitoramento das Demandas Sociais (GEMM) da Secretaria-Geral da Presidência da República, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (última instância recursal de pedidos de acesso a informações da Lei de Acesso à Informação - LAI) e Comissão Tripartite Nacional (CTN), prevista na Lei Complementar nº. 140/2011, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, integrada por representantes da União, Estados e Municípios, com o objetivo de fomentar a gestão ambiental compartilhada e descentralizada entre os entes federativos.

#### Consultoria-Geral da União:

Foram instaladas integralmente as Câmaras Locais de Conciliações (CLCs) junto às Consultorias Jurídicas da União nos Estados (CJU), Órgãos de Execução da CGU nos Estados da federação e os trabalhos de identificação de conflitos judicializados estão em andamento, com a finalidade de sua resolução mediante conciliação. Junto à CJU-PE já se conflagrou procedimento piloto quanto à solução de questões envolvendo conflitos entre a União e o Estado e Município quanto à cobrança indevida de créditos fiscais para os quais há previsão de imunidade tributária. Exitosa a iniciativa em conteúdo e procedimento, o modelo há de ser replicado no cenário nacional.

O Supremo Tribunal Federal tem encaminhado à CCAF demandas judiciais para a solução, mediante a determinação de suspensão do processo e posterior homologação judicial dos respectivos termos de conciliação, sempre aprovados pelo Advogado-Geral da União. Definido este iter, as comunicações sobre as conciliações realizadas são comunicadas ao Juízo de origem, Corte Suprema, para a sua homologação, mediante a formulação de título executivo judicial.

O Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos (Decor) participa, com outros Órgãos da AGU, da Estratégia Nacional de Não Judicialização (ENAJUD), iniciativa da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça que objetiva a difusão de métodos autocompositivos de solução de disputas. Identificam-se assuntos passíveis de atuação proativa, para evitar os ajuizamentos e para solucionar previamente a configuração de situações que redundariam em ajuizamento.

Publicado o Manual de Diretrizes para o Assessoramento Jurídico em Matéria Disciplinar, Manual de Obras e Serviços de Engenharia, Cartilha sobre assessoramento jurídico de órgãos militares, Manual de Licitações e Contratações Administrativas e o Manual Implementando Licitações Sustentáveis na Administração Pública Federal também visando maior conformidade jurídica na atuação da Administração federal.

#### Procuradoria-Geral Federal:

A Procuradoria-Geral Federal – PGF vem atuando na celebração de acordos judiciais. Em 2014, um grupo de trabalho visitou 40 (quarenta) unidades da PGF em todo o país para realizar treinamentos de conciliação e divulgação da prática da conciliação. Ou seja, visitou-se um número próximo ao do ano de 2013, qual seja, 38 (trinta e oito) unidades.

Estes dados indicam que, no ano de 2014, houve um aumento da ordem de 2,3% na média de acordos celebrados por mês, em comparação com o ano antecedente. Com efeito, em 2013, a PGF celebrou 108.430 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta) acordos — o que representou uma média mensal de 9.036 (nove mil e trinta e seis) acordos. O montante economizado até novembro de 2014 já supera os R\$ 339,7 milhões economizados em 2013. O percentual de economia referente ao período de janeiro a novembro de 2014 não oscilou significativamente em relação ao percentual de 68,7% apurado no ano de 2013.

Além da continuidade das iniciativas de conciliação, foi instituída, no primeiro semestre de 2014, a Estratégia Nacional de Não Judicialização – ENAJUD, na forma da Portaria Interinstitucional nº 1.186, de 2 de julho de 2014. A PGF integra o GTT (Grupo Temático de Trabalho) do Setor Público, nos subgrupos Previdência e Assistência Social, Servidor Público e Dívida Ativa, coordenando um dos SubGTT's.

Também acerca das atividades de cobrança e recuperação de créditos, a PGF deu continuidade aos esforços no sentido de conseguir o desenvolvimento de um sistema voltado para uma gestão mais eficiente da dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais. Isto porque, uma vez desenvolvido o Sistema de Dívida Ativa da Procuradoria-Geral Federal – SISDAT, será possível monitorar, com precisão, o estoque de créditos, as execuções fiscais ajuizadas e seu estado, dentre outras informações estratégicas.

Em 2016, a previsão é de que todos os módulos do sistema estejam desenvolvidos até o mês de março, com o início das atividades de homologação para o mesmo período. Ressalva-se que, para a integral entrada em produção do SISDAT, há a necessidade de providências administrativas de órgãos externo à AGU, tais como a STN e o Banco do Brasil, situação que poderá impactar no cronograma previsto caso haja algum contratempo no âmbito das mencionadas entidades.

#### Procuradoria-Geral da União:

No âmbito da Procuradoria-Geral da União, foi instituído o Programa de Redução de Litígios e de Aperfeiçoamento da Defesa Judicial da União. De 2012 a 2015 foi gerada uma economia estimada de R\$ 42 milhões em custos administrativos para os tribunais.

Para realizar o objetivo do programa, também foi instituído o projeto "Centrais de Negociação" contribuindo, assim, por meio da busca de soluções diferenciadas para as demandas judiciais da União, a redução responsável da litigiosidade. O projeto busca dar cumprimento às metas do Planejamento Estratégico da Procuradoria-Geral da União para os anos 2011-2015 pertinentes com a perspectiva de oferecer alternativas diferenciadas para prevenção e solução de conflitos e para fortalecimento da confiabilidade institucional. Nesse sentido, percebeu-se a necessidade de se dar tratamento adequado, uniforme e seguro, em âmbito nacional, aos conflitos de interesse de larga escala e que comprometem a eficiência e o bom funcionamento dos serviços da Justiça e a atuação da Procuradoria-Geral da União. Também se entendeu pela necessidade de reduzir dos estoques de processos judiciais da União, de reduzir os custos judiciais com correção monetária e juros de mora decorrentes da longa duração dos processos no Sistema Justiça e de reduzir os custos administrativos dos Sistemas Justiça e AGU. O projeto foi vencedor, na categoria especial, do prêmio Innovare. Houve economia de mais de R\$ 120 milhões em dois anos de criação.

Anexo: ANUAL\_\_PROG2020\_\_OBJETIVO0877\_\_VERS\_OFINAL.docx

Assunto: No âmbito da Procuradoria-Geral Federal algumas ações foram limitadas pelo movimento ocorrido a partir de maio/2015, entrega dos cargos de direção pelos Procuradores Federais, e devem ser retomadas a partir de 2016.

## METAS

**Meta: Aperfeiçoar as normas para dispensa de apresentação de defesa e para a desistência ou não interposição de recursos**

### Informações Básicas

Instituição Responsável pela Apuração: Advocacia-Geral da União

### Informações do Monitoramento

Análise Situacional da Meta: Consultoria-Geral da União:

Na Consultoria-Geral da União, devido às peculiaridades da atuação consultiva, esta meta vem sendo desenvolvida com a forma de atuação que procura



identificar os conflitos decorrentes da interpretação jurídica na Administração, a fim de elidir a existência da demanda judicial. Exemplo dessa atuação foi a realização de orientações sobre a execução de contratos de terceirização de mão-de-obra, em que a CGU expediu orientações para os Órgãos Consultivos, para atuação informe na realização do trabalho de consultoria e para a execução da Instrução Normativa nº 06/2013, Min. do Plan. Orçamento e Gestão.

Secretaria-Geral de Contencioso:  
A Secretaria-Geral de Contencioso expediu duas orientações em material constitucional no primeiro semestre de 2015 e uma terceira no segundo semestre de 2015, para orientação das unidades acerca de situações de dispensa de apresentação de defesa ou para a desistência ou não de interposição de recursos.

Procuradoria-Geral Federal:  
O Departamento de Contencioso da PGF participou ativamente dos estudos, das reuniões e dos debates internos sobre as propostas que originaram a Portaria AGU nº 227, de 3 de julho de 2014, a Instrução Normativa AGU nº 2, de 9 de julho de 2014 e a Portaria AGU nº 380, de 15 de outubro de 2014, dispensando a apresentação de recurso especial e recurso extraordinário, nos casos de teses já pacificadas ou de existência de óbices de índole processual. Estes instrumentos de dispensa de apresentação de defesa ou de desistência ou não-interposição de recursos vêm somar-se à Portaria AGU nº 98 e à Portaria PGF nº 305, ambas de 2013 — as quais subdelegaram às Procuradorias a autorização para concordar com pedido de desistência de ação, nas causas de valor até R\$ 1.000.000,00, desde que o autor renuncie expressamente ao direito sobre o qual se funda a ação.

No ano de 2014, em virtude do reduzido número de procuradores federais que atuam na área de cobrança e recuperação de créditos, o Departamento de Contencioso da PGF não pôde dar continuidade ao projeto de desistência de recursos no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho – TST, cujo propósito era obstar o prosseguimento de recursos interpostos no bojo de execuções fiscais previdenciárias decorrentes de acordos e condenações iguais ou inferiores a R\$ 10.000,00, recursos que veiculem tese conflitante com Súmula da AGU ou com Súmula Vinculante do Supremo Tribunal Federal, bem como aqueles que não preenchem requisitos essenciais de admissibilidade, obedecidos os ditames da Portaria AGU nº 1.642, de 17 de novembro de 2010, ou da Portaria AGU nº 46, de 13 de fevereiro de 2013.

Em relação à cobrança das contribuições sociais decorrentes das sentenças trabalhistas, as primeiras medidas tomadas são representadas pela Portaria MF nº 435, de 08 de setembro de 2011, e a Portaria PGF nº 815, de 28 de setembro de 2011, sempre que os valores das contribuições previdenciárias devidas no processo judicial fossem iguais ou inferiores a R\$ 10.000,00.

Há ainda o projeto do protesto de Certidões de Dívida Ativa (CDA's) — o qual preconiza que a PGF, responsável pela análise e inscrição em dívida ativa, antes de promover uma execução fiscal, deverá encaminhar para protesto extrajudicial por falta de pagamento no domicílio do devedor, as certidões de dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais. O referido procedimento encontra-se previsto na Lei nº 9.492, de 1997, alterada pela Lei nº 12.767, de 2012, para constar expressamente a possibilidade de protesto de CDA's.

A PGF possui ainda outros projetos que visam à redução da litigiosidade no Poder Judiciário, bem como a racionalização da execução fiscal e o efetivo ressarcimento ao erário. Dentre eles, pode-se citar o parcelamento ordinário dos créditos das autarquias e fundações públicas federais, previsto pelo artigo 37-B da Lei nº 10.522, de 2002, e atualmente regulamentado pela Portaria PGF nº 419, de 10 de julho de 2013. Com a celebração do parcelamento, evita-se promover execuções fiscais ou suspendem-se as mesmas — o que assegura o ressarcimento aos cofres públicos e a diminuição do número de processos judiciais em andamento.

Outro mecanismo de redução de demandas, implementado pela PGF, consiste no procedimento de conciliação prévia, previsto na Portaria PGF nº 595, de 23 de setembro de 2013. Este procedimento prevê que, anteriormente ao ajuizamento das execuções fiscais, o órgão de execução da PGF deverá notificar o devedor a fim de que pague ou parcele seu débito, sob pena de protesto, quando for o caso, e posterior propositura da ação judicial. Mediante o referido mecanismo ocorreu o pagamento de quase R\$ 600 mil apenas no município de São José do Rio Preto nos primeiros sete meses do ano de 2014.

#### Meta: Aprimorar as Câmaras de Conciliação e Arbitragem

##### Informações Básicas

Instituição Responsável pela Apuração: Advocacia-Geral da União

##### Informações do Monitoramento

Análise Situacional da Meta: Consultoria-Geral da União:  
Em curso o trabalho de aprimoramento da atuação da conciliação nos Estados, com a instalação das Câmaras de Conciliação Locais (CLCs) nas CJUs;  
Acompanhamento na edição de atos normativos, especialmente a Lei nº 13.140, de 2015, com o tema mediação/conciliação;  
Possibilidade de ampliação das alternativas de conciliação pelas Consultorias e Assessorias Jurídicas junto aos Ministérios e às Secretarias da Presidência da República, após o advento da Lei nº 13.019, de 2014;  
Capacitação, em reciclagem, de Conciliadores.  
Utilização do Planejamento Estratégico da Consultoria-Geral da União para desenvolver projetos e atividades com objetivo de tornar mais produtiva e efetiva a atuação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) assim como de implementar as novas competências delineadas no novo documento legal, em fase de regulamentação, por decreto, cuja minuta conta com a participação da CCAF.

#### Meta: Instituir marco legal específico que permita a transação como alternativa para a solução administrativa das lides tributárias

##### Informações Básicas

Instituição Responsável pela Apuração: Advocacia-Geral da União

##### Informações do Monitoramento

Análise Situacional da Meta: A meta encontrava-se em tratamento, pelo Poder Executivo, com a propositura do PL 5.082/2009, que dispõe sobre transação tributária, nas hipóteses que especifica, altera a legislação tributária e dá outras providências. O Projeto foi pensado ao PL 2412/2007 e atualmente está aguardando parecer na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Projeto vem no bojo de um conjunto de medidas destinadas à modernização da Administração Fiscal, para tornar a sua atuação mais transparente, célere, desburocratizada e eficiente. Procura constituir nova relação entre a administração tributária e os contribuintes, possibilitando que as duas partes, mediante entendimento direto, alcancem uma aplicação mais homogênea da legislação tributária. Vale notar, ainda, que a morosidade na resolução dos litígios tributários produz graves distorções nos mercados, sendo profundamente danoso para a livre concorrência. A concretização das medidas previstas no Projeto em comento aumentará a eficácia do sistema arrecadatório nacional. Com efeito, os conflitos tributários serão resolvidos no máximo em um ano, o que tornará, para o contribuinte, mais vantajosa a transação do que a aposta em longas discussões judiciais.

O inteiro teor do projeto pode ser acessado pelo link:  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=648733&filename=PL+5082/2009](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=648733&filename=PL+5082/2009)

Foi publicada em 26 de junho de 2015, a Lei nº 13.140, que estabelece o marco regulatório da mediação como solução de controvérsias entre particulares e no âmbito da administração pública, e que trouxe um capítulo sobre a mediação no setor público.



**Meta: Instituir o marco legal que racionalize a execução fiscal**

**Informações Básicas**

Instituição Responsável pela Apuração: Advocacia-Geral da União

**Informações do Monitoramento**

Análise Situacional da Meta: Procuradoria-Geral Federal:

Desde a edição da Lei nº 11.457/2007, a PGF busca mecanismos para monitorar a centralização da dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais. Assim, vêm sendo desenvolvidos sistemas e rotinas para avaliar os meios alternativos de cobrança e a racionalização da execução judicial. Dentre as importantes medidas já adotadas nesse sentido, citem-se a Lei nº 11.941/2009, a Portaria AGU nº 377 e a Portaria PGF nº 916/2011, que estabeleceram valores mínimos para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos débitos das autarquias e fundações públicas federais, bem como a Portaria MF nº 435/2011, a Portaria nº 815/2011 e a Portaria MF nº 582/2013, que trataram da cobrança das contribuições sociais decorrentes das sentenças trabalhistas. Também merecem registro o protesto de Certidões de Dívida Ativa (CDA's), o parcelamento (ordinário ou extraordinário) dos créditos das autarquias e fundações públicas federais e o procedimento de conciliação prévia.



#### Filtro selecionado

Período: Monitoramento Temático Ano 2015  
Listagem por: Programa  
Programa: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública  
Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União  
Elementos a serem exibidos: Objetivos; Metas;

## PROGRAMA: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

#### Informações Básicas

Tipo de programa: Temático

#### OBJETIVOS

**Objetivo: 0871 - Garantir base jurídica segura na formulação, implementação e defesa das políticas públicas, por meio da atuação jurídica consultiva e contenciosa, na representação do Estado Brasileiro em benefício da sociedade.**

#### Informações Básicas

Órgão: Advocacia-Geral da União

#### Informações do Monitoramento

Análise Situacional do Objetivo: Corregedoria-Geral da Advocacia da União:

A Corregedoria-Geral da Advocacia da União – CGAU - fiscaliza as atividades funcionais dos membros das carreiras jurídicas da AGU e realiza correções nos órgãos da AGU e integrantes para verificação da regularidade e eficácia dos serviços jurídicos prestados. O seu papel é exercer uma atividade de orientação e controle preventiva, corretiva e de apuração de eventuais irregularidades constatadas. O incremento e qualificação da atuação da Corregedoria-Geral da Advocacia da União é função direta para aumento da segurança e da eficácia da condução das políticas públicas vez que fiscaliza e orienta quanto à melhoria de qualidade do assessoramento jurídico prestado a todos os formuladores e executores de políticas públicas (Presidência da República, Administração Direta, Fundações Públicas, Autarquias e Agências Reguladoras).

Consultoria-Geral da União:

A Consultoria-Geral da União promoveu a realização do III Ciclo de Reuniões Técnicas, em que os Advogados Públicos ministram curso sobre os temas recorrentes da atuação consultiva, destinados a todos os servidores públicos federais, a partir da sala de aula da Escola da AGU, em Brasília, sendo o evento transmitido a todo o País, via TV Escola. Para 2015, os temas previstos constam de programação previamente definida para o ano todo, contemplando os seguintes assuntos: Conhecendo a AGU – Serviços de assessoramento, consultoria, representação judicial e extrajudicial; Processo administrativo e processo eletrônico; Preparo do edital e do contrato, utilizando as minutas da AGU; Fiscalização de contrato; Sustentabilidade em compras, obras e contratos; Elaboração normativa; Como chegar a uma conciliação; Processo Administrativo Disciplinar; Celebração de Convênios; Representação extrajudicial de agentes e órgãos.

Também está em execução o Planejamento Estratégico da Consultoria-Geral da União no qual se coloca como objetivo estratégico a aproximação com os Órgãos Assessorados com tarefas especificadas para o alcance do objetivo.

Reformulada a Pesquisa de Satisfação dos Órgãos Assessorados que passará a ser implementada em novo modelo no ano de 2016 visando aferir a qualidade do serviço prestado e levantar sugestões de melhoria por parte dos consulentes.

Procuradoria-Geral Federal:

Até 2012, a Procuradoria-Geral Federal – PGF representava judicial e extrajudicialmente 154 (cento e cinquenta e quatro) autarquias e fundações públicas federais. No curso de 2013, houve ainda o acréscimo de mais 5 (cinco) entidades representadas, o que totaliza 159 (cento e cinquenta e nove) autarquias e fundações públicas federais representadas.

Desde sua criação, em 2002, a PGF vem centralizando a representação judicial das autarquias e fundações públicas federais, a fim de promover a racionalização de sua atuação, garantindo a viabilidade das políticas públicas dessas entidades.

Assim tem sido feito, recentemente, com a manutenção em juízo das políticas ligadas ao PAC, ao ENEM, à Copa do Mundo FIFA 2014, aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, aos leilões à infraestrutura do país, na proteção ambiental, na defesa dos indígenas e quilombolas, na execução das políticas de reforma agrária, na defesa das regras da Previdência Social, na defesa judicial da regulação econômica e dos atos das agências reguladoras, na defesa das normas aplicáveis ao ensino e na defesa do patrimônio histórico e cultural.

Merece destaque, ainda, a centralização da cobrança e recuperação de créditos de todas as autarquias e fundações públicas federais e o desenvolvimento, pela PGF, do Sistema de Dívida Ativa – SISDAT, para a gestão informatizada desses créditos de inscritos em dívida ativa.

Na esfera consultiva, a PGF implementou, no ano de 2014, três projetos relacionados à garantia da segurança jurídica das políticas públicas: implantação de grupos permanentes, elaboração de ementário das manifestações aprovadas pelo Procurador-Geral Federal, além da implantação do sistema de interlocução com as Procuradorias Federais junto às autarquias e fundações públicas federais, conforme melhor explicitado na meta relativa à identificação dos riscos de conflitos judiciais relevantes que impactam na execução das políticas públicas, visando a revisão das teses adotadas.

Ainda em 2014, foi também dado prosseguimento às atividades das Câmaras Permanentes criadas com o objetivo de uniformizar os entendimentos a respeito de Convênios e Instrumentos Congêneres, Licitações e Contratos Administrativos, harmonizando a posição de centenas de órgãos de consultoria espalhados no âmbito da Administração Federal Indireta. Estas Câmaras Permanentes nasceram dos Grupos de Trabalho constituídos pelo Departamento de Consultoria da PGF, por meio das Portarias PGF nº 359 e 467, de 2012. Diante do sucesso alcançado pelos Grupos de Trabalho, estes foram transformados em Câmaras Permanentes através da Portaria PGF nº 98, de 26 de fevereiro de 2013, visando à discussão de questões jurídicas relevantes afetas à atividade de consultoria e assessoramento jurídicos junto às autarquias e fundações públicas federais, relacionadas a convênios e demais ajustes congêneres, licitações e contratos administrativos.

Em 2015, a PGF tem se empenhado por consolidar e aperfeiçoar as práticas implementadas em 2013 e 2014, especialmente com relação ao sistema de interlocução entre as Procuradorias Federais com atribuição de consultoria, aos grupos permanentes e ao ementário.

Especial atenção continua sendo dada às atividades das Câmaras Permanentes, tendo o Procurador-Geral Federal aprovado, no primeiro semestre de 2015, 7 pareceres da Câmara Permanente Licitações e Contratos Administrativos.

Tem sido, também, constante a alimentação e atualização do ementário das manifestações do Departamento de Consultoria da PGF - que compila em documento único e de fácil acesso a todos os membros da PGF, todos os pareceres e notas aprovados pelo Procurador-Geral Federal, em matéria consultiva - de modo a conferir segurança jurídica à atuação dos Procuradores Federais que utilizarão os entendimentos do Departamento de Consultoria em suas atividades de consultoria e assessoramento jurídico à Administração Federal Indireta.

Procuradoria-Geral da União:



A PGU atua em áreas estratégicas como recuperação de ativos, através de acordos, obtivemos uma importante vitória ao garantir o ingresso aos cofres da União de R\$ 805.525.379,12, em decorrência de acordo celebrado com o Município de São Paulo, no caso que trata dos parâmetros de revisão dos contratos de refinanciamento de dívidas públicas.

Já no campo internacional garantimos o bloqueio definitivo, nos EUA, da Esmeralda Bahia, supostamente avaliada em R\$ 2 bilhões, até o encerramento do processo penal sobre o caso que tramita no Brasil. Importantes vitórias também marcaram a atuação internacional, como a obtenção de decisões judiciais favoráveis à extradição de Henrique Pizzolato e Ronald Van Coolwijk da Itália para o Brasil e também a garantia que crianças trazidas ao Brasil sem autorização de um dos pais pudessem regressar para Argentina, Espanha, Estados Unidos, França, Itália, Portugal e Suécia.

Na administração pública, duas atuações jurídicas, de forma estratégica, trouxeram novos entendimentos sobre essa área de atuação, uma delas foi a garantia, na justiça, da compra direta de passagens aéreas pelos órgãos públicos e trouxe uma economia de R\$ 96 milhões aos cofres públicos e também a importante vitória da FUNPRESP (Previdência dos Servidores Públicos) evitado que novos servidores federais, oriundos do serviço público estadual ou municipal, ingressem no antigo sistema de previdência do serviço público federal.

A PGU possui base jurídica consolidada para atuar no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, prova que ano após ano, demonstramos judicialmente a viabilidade do exame. Obtivemos importante vitória sobre a exigência de fiadores ser legítima para viabilizar FIES e a impossibilidade de usar a nota do Enem para matricular menor de idade na Universidade.

A respeito do patrimônio público, foi obtido êxito ao transferir para a União imóvel utilizado pelo tráfico de drogas. Impedida a ocupação de órgãos públicos em Porto Alegre por movimentos sociais. Também, foi assegurada a posse de imóvel público localizado em área de demarcação indígena em Potiguara/PB, bem como a retirada de construções irregulares de praia em Guarujá/SP;

Na área de infraestrutura foram ajuizadas diversas ações para desobstruir rodovias federais ocupadas por caminhoneiros.

Na questão da saúde, a PGU também demonstrou várias vitórias importantes, principalmente sobre o fornecimento de medicamentos, demonstrando que os medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) atendem satisfatoriamente ao tratamento de diabetes mellitus tipo II, e, com a decisão, a AGU evitou que a União fosse obrigada a fornecer outro tipo de insulina a portador da enfermidade.

Atenta as questões sociais, a PGU vem atuando incessantemente sobre o trabalho escravo, mantendo as penalidades contra empresas flagradas submetendo empregados a condições análogas a escravidão. A atuação derrubou duas liminares para exclusão dos empregadores do cadastro que registra as práticas, apesar do STF ter suspenso a divulgação dos seus nomes. As empresas receberam diversos autos de infração, uma por 17 e outra por 14 empregados que trabalhavam em tais condições.

Secretaria-Geral de Contencioso:

A SGCT atua em harmonia com os demais órgãos da Administração Pública Federal na defesa judicial das políticas públicas questionadas no Supremo Tribunal Federal, solicitando subsídios técnicos necessários à elaboração da defesa da União.

Escola da Advocacia Geral da União:

A Escola da AGU realizou ou participou da realização de 271 ações de capacitação, com a disponibilização de 15.039 vagas em cursos sobre diversos temas para contribuir com este objetivo.

Anexo: ANUAL\_\_PROG2038\_\_OBJETIVO0871\_\_VERS\_OFINAL.docx

## METAS

**Meta: Ampliar em 10%, anualmente, o número de órgãos correccionados**

### Informações Básicas

Instituição Responsável pela Apuração: 20114 - Advocacia-Geral da União

### Informações do Monitoramento

Análise Situacional da Meta: Corregedoria-Geral da Advocacia da União:

Para o ano de 2015 a Corregedoria planejou a realização de 68 correções nos órgãos jurídicos da AGU e vinculados, para fins de verificar a regularidade e eficácia dos serviços jurídicos prestados. As correções possibilitaram a proposição de medidas e sugestões de melhorias nos serviços visando o aprimoramento da atuação

jurídica. O cronograma proposto foi executado e em 2015 o órgão realizou 85 correções: sendo: 17 correções ordinárias presenciais, 1 correção extraordinária e 67 correções eletrônicas.

####Considerações:####

Não há padronização na apresentação das metas nos anos 2012, 2013, 2014.

O valor apresentado no ano de 2012 não é real, uma vez que a informação não foi migrada corretamente do SIGPLAN. O órgão alcançou 88% de realização da meta.

No ano de 2013 o valor informado representa a quantidade de correções realizadas, não o percentual atingido. O valor percentual alcançado foi de 110% em relação ao planejado.

Em 2014 o valor correto é de 127% de alcance da meta, não apenas 1,27.

No ano de 2015 a quantidade foi de 125% da meta prevista para o ano.

Destaca-se que a meta é de ampliar em 10%, anualmente, o número de órgãos correccionados, em relação ao planejamento do ano anterior.

Exibe-se abaixo os números de correções planejadas, realizadas e a quantidade alcançada em relação à meta proposta.

Ano	Planejado	Realizado	Alcançado%
2012	51	45	88%
2013	56	62	110%
2014	62	79	127%
2015	68	85	125%
Média PPA 2012-2015			112,5%

Conforme solicitado pelo Min. do Planejamento, a quantidade para 2015 deve representar o total da quantidade alcançada para todos os anos do presente PPA. Por não se tratar de meta acumulativa a quantidade alcançada para o PPA 2012-2015 deverá ser a média de todos os anos.



Quantidade alcançada: 112,5 %  
Data de Referência: 31/12/2015  
Considerações: Inserida na parte final da Análise situacional da meta.

**Meta: Construir marco legal para o incremento do suporte jurídico em questões internacionais**

**Informações Básicas**

Instituição Responsável pela Apuração: 20114 - Advocacia-Geral da União

**Informações do Monitoramento**

Análise Situacional da Meta: Procuradoria-Geral da União:

Para a atuação da PGU em ações relativas a assuntos internacionais foi instituído o Grupo de Atuação em Assuntos Internacionais (GATAI). O GATAI é coordenado pelo Departamento Internacional – DPI/PGU e composto por Pontos Focais para Assuntos Internacionais (PFAIs), designados por cada Procuradoria da União para concentrar as atividades de representação judicial da União nestas demandas.

As Procuradorias-Regionais da União designaram, informalmente, a pedido do DPI, Coordenadores Regionais de Assuntos Internacionais. A atuação destes Coordenadores ainda carece de regulamentação, mas já foi responsável pelo recadastramento de todas as ações sobre assuntos internacionais no Brasil, ao longo de 2014.

Projeto de aprimoramento do marco normativo que dispõe sobre as competências do DPI levou à edição do Ato Regimental AGU nº 01, de 23 de outubro de 2014, que alterou o artigo 8º do Ato Regimental nº 05, de 19 de junho de 2002.

As competências do DPI passaram a ser exercidas por dois núcleos distintos, nos termos da Ordem de Serviço DPI nº 02, de 19 de março de 2013, que instituiu o Núcleo de Controvérsias no Exterior (NEXT) e o Núcleo de Controvérsias em Foros Internos (NINT).

O DPI pretende obter, após o necessário debate com os membros do GATAI, ato normativo que disponha sobre a forma como se deve realizar as atividades do Grupo e sua orientação e coordenação pelo DPI. Outros projetos em curso também pretendem aprimorar o marco normativo da atuação internacional em temas específicos, a exemplo de sua atuação na defesa do Estado perante os órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos e em ações no exterior, mediante contratação de advogados privados. Espera-se também que a possível alteração da Lei Complementar nº 73/93 represente melhoria das normas que atribuem as competências legais da unidade.

Escola da Advocacia Geral da União:

Participação de membros da AGU por meio de ações de capacitação da Escola da AGU com a disponibilização de 43 vagas nos seguintes programas:

“Combate ao Crime Organizado”, realizado no período de 4 a 15 de maio de 2015, na cidade de Roma (Itália);

“O Confronto entre Sistemas Processuais: o novo Código de Processo Civil brasileiro, entre tradição e renovação”, realizado no período de 26 a 28 de novembro de 2015, na cidade de Roma (Itália); e

“Le Corti Internazionali, i diritti umani ed il diritto in Europa - studi comparati tra istituzioni e sistemi”, realizado no período de 29 de junho a 10 de julho de 2015, nas cidades de Roma (Itália), Bruxelas (Bélgica) e Haia (Holanda).

**Meta: Criar mecanismo de identificação dos riscos de conflitos judiciais relevantes que impactam na execução das políticas públicas, visando a revisão das teses adotadas**

**Informações Básicas**

Instituição Responsável pela Apuração: 20114 - Advocacia-Geral da União

**Informações do Monitoramento**

Análise Situacional da Meta: Consultoria-Geral da União

O Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos (Decor), da Consultoria-Geral da União tem participado, com outros Órgãos da AGU, da Estratégia Nacional de Não Judicialização (ENAJUD), iniciativa da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça que objetiva a difusão de métodos autocompositivos de solução de disputas.

Procuradoria-Geral Federal

Para identificar e acompanhar ações judiciais relevantes, que possam criar riscos jurídicos às políticas públicas das entidades representadas, a Procuradoria-Geral Federal – PGF criou e implantou, a partir de 2012, o Sistema de Acompanhamento de Ações Prioritárias da PGF – SAAR. Além disso, a PGF tem identificado ações e teses judiciais que apresentem elevados riscos fiscais, que consistem nas teses judiciais com impacto financeiro superior a R\$ 500 milhões, tendo efetuado estudos, juntamente com os demais Órgãos de Direção Superior da AGU, para a criação de um ato normativo que define, de forma mais clara e objetiva, a quantificação e qualificação dos riscos fiscais, para acompanhamento orçamentário.

Na esfera consultiva, os Grupos Permanentes, instituídos pela Portaria PGF nº 835, de 10 de dezembro de 2013, e cujo funcionamento está regulamentado pela Ordem de Serviço nº 4, de 24 de fevereiro de 2014, voltam-se à integração e articulação dos seus integrantes, buscando a uniformização de rotinas e entendimentos jurídicos, em quatro áreas temáticas (ambiental, indígena e agrária; infraestrutura e desenvolvimento econômico; saúde, previdência e assistência social; educação, cultura, ciência e tecnologia).

Em 2014, conforme previsto no inciso IV do artigo 8º da Portaria PGF nº 835, de 2013, e no artigo 9º da citada Ordem de Serviço nº 4, de 2014, foram constituídos cinco Subgrupos no âmbito do Departamento de Consultoria da PGF. Os 5 (cinco) Subgrupos constituídos no âmbito do Departamento de Consultoria da PGF somam-se às Câmaras Permanentes anteriormente criadas, com o objetivo de uniformizar os entendimentos a respeito de Convênios e Instrumentos Congêneres, Licitações e Contratos Administrativos.

De 2012 a 2014 foram produzidos, pelos Grupos de Trabalho e pelas Câmaras Permanentes, 77 (setenta e sete) manifestações, todas já aprovadas pelo Procurador-Geral Federal, as quais vinculam o exercício das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos por todos os órgãos de execução da PGF. Somente em 2014, foram contabilizados 15 (quinze) pareceres e 1 (uma) nota da lavra da Câmara Permanente sobre Licitações e Contratos Administrativos, bem como 9 (nove) pareceres e 4 (quatro) notas de autoria da Câmara Permanente sobre Convênios e Instrumentos Congêneres.

Em 2015, a PGF tem se empenhado por dar prosseguimento e consolidar as práticas pertinentes aos Grupos Permanentes instituídos pela Portaria PGF nº 835/2013, e por aperfeiçoar as rotinas atinentes às atividades das Câmaras Permanentes “Licitações e Contratos” e “Convênios”. Foram aprovados pelo Procurador-Geral, no primeiro semestre de 2015, 7 Pareceres da Câmara Permanente Licitações e Contratos Administrativos, perfazendo, desde 2012, um total de 84 manifestações acerca dos temas licitações e contratos e convênios.

Procuradoria-Geral da União

O projeto “Matriz de Indicadores” consiste em um painel com informações que define qual é o resultado de cada unidade. O critério utilizado é o de decisões judiciais favoráveis à União, partindo-se do pressuposto de que qualquer “cliente” que seja parte em um processo judicial espera que seu advogado





atue de forma a obter uma decisão judicial favorável. Essas informações permitem ao gestor de cada unidade identificar qual é o tema que mais está influenciando o resultado da unidade, conjugando-se a quantidade de decisões favoráveis com o percentual de decisões negativas. Ao identificar o tema, é possível analisar as causas das decisões negativas e revisar as estratégias de atuação junto aos tribunais. A utilização e a atuação a partir dos dados da Matriz contribuiu para o aumento do resultado das decisões favoráveis e pela primeira vez a União ganha mais do que perde em decisões na Justiça. De acordo com um balanço da PGU, de todas as decisões tomadas na Justiça, em 2013, a União obteve vitória em 51% das causas. Esse percentual aumentou para 53%, em 2014 e saltou para 55,7% em 2015.

Foi desenvolvido no âmbito na PGU, O Banco de Orientações e Defesas Mínimas que visa coordenar e racionalizar a atuação dos órgãos da Procuradoria-Geral da União na representação e defesa judicial da União.

Secretaria-Geral de Contencioso

A SGCT examina pedidos encaminhados pelas demais unidades da AGU bem como pelos diversos órgãos da Administração Pública Federal de defesa judicial de políticas públicas questionadas em juízo. Em 2015 foram expedidos 802 pareceres e notas técnicas.

Escola da Advocacia Geral da União

A Escola da AGU ofereceu três vagas para o "I Congresso Internacional de Controle de Políticas Públicas".

#### Meta: Obter a adesão de 100% dos órgãos da AGU aos seus sistemas de gestão da informação, até 2015

##### Informações Básicas

Instituição Responsável pela Apuração: 20114 - Advocacia-Geral da União

##### Informações do Monitoramento

Análise Situacional da Meta: Secretaria-Geral de Contencioso:

Na Secretaria-Geral de Contencioso já houve adesão ao sistema de gestão da informação (SAPIENS).

Corregedoria-Geral da Advocacia da União:

Em 2015 a Corregedoria-Geral iniciou as tratativas e especificação do módulo correicional do sistema Sapiens. O objetivo desse módulo é adaptar o sistema para as particularidades da atividade correicional e disciplinar, de modo a suprimir o uso de demais sistemas internos da CGAU e AGU. A implementação do módulo correicional fará com que todos os processos e documentos da CGAU sejam tramitados de maneira virtual. Ademais, a consolidação dos diversos sistemas trará um avanço no tratamento das informações na CGAU, na celeridade do trabalho e na obtenção das informações gerenciais. O módulo Correicional do Sapiens encontra-se em desenvolvimento pela DTI.

Consultoria-Geral da União:

O ano foi encerrado com a quase integralidade da utilização dos Sistema Sapiens pelos Órgãos Consultivos (92%). Atualmente, os problemas enfrentados dizem respeito a assuntos que extrapolam a capacidade volitiva dos Órgãos Consultivos que ainda não implementaram a condição e estão relacionados com questões de segurança da informação junto às Pastas em que funcionam e às quais estão vinculados, administrativamente.

Procuradoria-Geral Federal:

Os principais sistemas de gestão da informação utilizados pela Procuradoria-Geral Federal – PGF são: o Sistema AGU de Inteligência Jurídica (SAPIENS), o Sistema Integrado de Controle das Ações da União (SICAU) e Sistema Consultoria (SISCON).

O SAPIENS é um sistema híbrido de gestão arquivista de documentos (isto é, permite a tramitação de processos físicos ou eletrônicos). Em 2015 está sendo utilizado pelas unidades de consultoria da PGF e está em fase de implantação nas demais unidades de contencioso.

O SISCON muito utilizado como base de dados de atos jurídicos produzido pelas unidades de consultoria desde 2011, foi descontinuado em 15 de janeiro de 2015, estando atualmente disponível somente para consulta, uma vez que o Sapiens foi expandido no âmbito dessas unidades da PGF.

O SICAU é adotado nas unidades de Contencioso desde 2006 para o acompanhamento de todas as ações judiciais que envolvem as autarquias e fundações públicas federais, e é utilizado de forma gerencial para aferição da produtividade dessas Procuradorias, entretanto, tão logo o Sapiens tenha sua funcionalidade contenciosa expandida nas unidades contenciosas da PGF, o Sicaú será descontinuado.

A PGF vem conduzindo ainda o desenvolvimento do SISDAT - Sistema de Dívida Ativa. O fundamento do sistema é o gerenciamento dos créditos dessas entidades, possibilitando à PGF o gerenciamento e cobrança da dívida ativa de todas as entidades representadas com base nas informações contidas em um único banco de dados.

Por meio da sistemática atual todo o acompanhamento do crédito é feito de forma individualizada em cada um dos vários sistemas das entidades ou de forma manual por meio do contato direto com as autarquias e fundações públicas federais. Com o SISDAT, que está em fase de desenvolvimento, todos os créditos serão inscritos e acompanhados em um só sistema de dívida ativa.

Escola da Advocacia Geral da União:

A Escola da AGU realizou seis eventos de Treinamento no SAPIENS com disponibilização de 115 vagas e quatro eventos de Treinamento em GPWeb com a disponibilização de 107 vagas.

####Considerações:####

Os dados apresentados nas metas dos anos 2012 e 2014 não deverão ser considerados.

O valor apresentado no ano de 2012 não é real, uma vez que a informação não foi migrada corretamente do SIGPLAN.

No ano de 2013 foi definido que a meta não deveria ser quantificada, em razão da quantidade de órgãos da AGU e suas peculiaridades, além da utilização de diferentes sistemas, a depender da atividade específica de cada órgão. A mera média de adesão dos órgãos a alguns sistemas não seria suficiente para representar a meta como um todo.

O valor de 2014 foi inserido de maneira equivocada e representou apenas 80% de adesão por um dos órgãos da AGU.

Destaca-se que para 2015 a principal realização foi a disponibilização dos sistemas de gestão da informação da AGU para acesso via web, possibilitando que todos órgãos da AGU tenham acesso aos sistemas necessários para o desenvolvimento da atividade específica de cada órgão da AGU, sendo esse o acontecimento nuclear para o alcance da referida meta.



**Meta: Promover manifestação jurídica em todos os processos administrativos relacionados à formulação de políticas públicas inclusas no PPA.**

**Informações Básicas**

Instituição Responsável pela Apuração: 20114 – Advocacia-Geral da União

**Informações do Monitoramento**

Análise Situacional da Meta: Consultoria-Geral da União:

No âmbito da Consultoria-Geral da União, foi anexado quadro com relatório de todas as manifestações realizadas.

Além das iniciativas apontadas, convém trazer à baila a produção nos Órgãos Consultivos, no ano de 2015:

Sistema Sapiens: 96.228 manifestações jurídicas, incluindo cotas, informações, notas e pareceres, com as seguintes especificações (dados atualizados até 31/12/2015):

Consultorias Jurídicas da União nos Estados (CJUs): 31.390

Consultorias e Assessorias Jurídicas em Brasília: 64.838

Procuradoria-Geral Federal:

A Procuradoria-Geral Federal – PGF é responsável pela consultoria e assessoramento jurídico de todas as autarquias e fundações públicas federais, de modo a garantir a conformidade da política pública planejada com os ditames legais. Por meio da Portaria PGF nº 423, de 2013, a atuação da PGF no âmbito consultivo, com intuito preventivo, foi regulamentada, com o objetivo de acompanhar os projetos estratégicos das autarquias e fundações.

Dada a necessidade de aperfeiçoamento e uniformização das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos prestadas às autarquias e fundações públicas federais, foi publicada a Portaria PGF nº 526, de 26 de agosto de 2013, que estabeleceu diretrizes gerais para o exercício de tais atividades. Até a presente data, em cumprimento à determinação consignada na citada Portaria, 49 (quarenta e nove) Procuradorias Federais junto a autarquias e fundações públicas federais regulamentaram internamente o exercício das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos.

Especificamente no que concerne à uniformização de temas em licitações, contratos e convênios, o Departamento de Consultoria da PGF constituiu Grupos de Trabalho pelas Portarias PGF nº 359 e 467, de 2012. Diante do sucesso alcançado pelos Grupos de Trabalho, estes foram transformados em Câmaras Permanentes através da Portaria PGF nº 98, de 26 de fevereiro de 2014, visando à discussão de questões jurídicas relevantes afetas à atividade de consultoria e assessoramento jurídicos junto às autarquias e fundações públicas federais, relacionadas a convênios e demais ajustes congêneres, licitações e contratos administrativos.

A constituição de tais Câmaras Permanentes deveu-se à necessidade de aperfeiçoamento contínuo das teses jurídicas relacionadas às atividades não finalísticas das autarquias e fundações públicas federais e à necessidade de disciplinar, no âmbito da Procuradoria-Geral Federal – PGF, a rotina de identificação de temas relevantes para uniformização, nos moldes do artigo 14, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010. É importante subsídio no exercício de suas atribuições funcionais, dando-lhes segurança jurídica em questões específicas nas áreas de licitações e contratos, e também de convênios e demais ajustes congêneres.

Desde sua criação, os Grupos de Trabalho e as Câmaras Permanentes da PGF já produziram 84 manifestações jurídicas.

Vale destacar que 6 (seis) Orientações Normativas da Advocacia-Geral da União sobre convênios tiveram por fundamento entendimentos firmados em Pareceres da Câmara Permanente de Convênios da PGF.

Cumprir destacar ainda que, no ano de 2014, a Procuradoria-Geral Federal registrou, no Sistema Consultoria da AGU (SISCON) ou no Sistema AGU de Inteligência Jurídica (SAPIENS), 67.525 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco) pareceres, 40.622 (quarenta mil, seiscentos e vinte e duas) notas e 22.264 (vinte e duas mil, duzentas e sessenta e quatro) informações jurídicas que foram produzidas por suas unidades.

Em 2015, foram registrados no SAPIENS 43.650 (sessenta mil, setecentos e quarenta e seis) pareceres jurídicos, 30.867 (trinta mil, oitocentas e sessenta e sete) notas jurídicas e 5.197 (cinco mil, cento e noventa e sete) informações jurídicas.

**Meta: Reduzir o quantitativo de questionamentos judiciais acerca das políticas públicas**

**Informações Básicas**

Instituição Responsável pela Apuração: 20114 - Advocacia-Geral da União

**Informações do Monitoramento**

Análise Situacional da Meta: Consultoria-Geral da União:

O Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos (Decor), da Consultoria-Geral da União tem participado, com outros Órgãos da AGU, da Estratégia Nacional de Não Judicialização (ENAJUD), iniciativa da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça que objetiva a difusão de métodos autocompositivos de solução de disputas. Identificam-se assuntos passíveis de atuação proativa, para evitar os ajuizamentos e para solucionar previamente a configuração de situações que redundariam em ajuizamento.

Procuradoria-Geral Federal:

Para consecução de tal projeto, são designados responsáveis para participar das discussões prévias a decisões administrativas a serem tomadas pelas autarquias e fundações públicas federais, e coordenar a troca de informações com outros órgãos de execução da PGF ou com outro órgão de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo da União, quando necessário.

Desde 2013, vêm sendo acompanhados os seguintes projetos estratégicos:

– Concessão da ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim e do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins/MG), concessão da exploração de portos organizados e arrendamento das instalações portuárias e concessão da exploração das ferrovias (conforme Ordem de Serviço nº 9, de 4 de setembro de 2013);

– Concessão de rodovias e licitação dos serviços de Transporte Rodoviário Interestaduais de Passageiros - TRIP (conforme Ordem de Serviço nº 10, de 17 de outubro de 2013);

– Concessão de área da União para ampliação, modernização, manutenção e exploração não regular e eventual de serviços de transporte ferroviário de passageiros na Estrada de Ferro do Corcovado - Trem do Corcovado, no trecho Cosme Velho - Corcovado no Rio de Janeiro/RJ, com finalidade turística, histórica e cultural (conforme Ordem de Serviço nº 24, de 12 de junho de 2014).

São exemplos da atuação da PGF: o acompanhamento das ações relativas à Copa do Mundo de 2014, com a participação no Sistema de Monitoramento da Casa Civil; o acompanhamento do leilão das linhas de transmissão de Belo Monte e dos estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte e São Paulo; da hidrelétrica de Três Irmãos, em São Paulo; o acompanhamento da divulgação dos resultados da edição 2013 do ENEM; das greves no setor público, envolvendo os aeroviários, servidores das instituições de ensino, servidores da cultura e do IBGE, evitando a paralisação de serviços essenciais; e o acompanhamento das obras de duplicação da BR-101, em Santa Catarina, garantindo-se a sua continuidade.

A PGF também vem acompanhando os aspectos jurídicos relacionados à preparação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, através do GAJ-Olimpíadas, monitorando preventivamente os possíveis obstáculos jurídicos.

Por fim, a PGF deu início a um projeto para revisar os atos normativos do INSS e adequá-los à jurisprudência do STF e Tribunais Superiores (Projeto CORRETO), além de coordenar um subgrupo de trabalho temático do ENAJUD (Estratégia Nacional de Não Judicialização), com o fim de diminuir o ajuizamento de novas ações referentes a benefícios previdenciários e assistenciais.



Procuradoria-Geral da União:

A PGU possui grupos de trabalhos de atuação em temas específicos que ultrapassam o trabalho da defesa técnica e processual realizada nas demandas judiciais que questionam a concepção e consecução das políticas públicas e empreendimento. O GPAC, grupo criado e coordenado pelo Departamento de Serviço Público - DSP faz um trabalho de acompanhamento, monitoramento e defesa da União nas ações judiciais relativas a empreendimentos. Ainda no âmbito do DSP, cabe destacar o trabalho realizado na área de Saúde, de forma a atuar estrategicamente na defesa de Programas como o Mais Médicos e no fornecimento de medicamentos. O Grupo G-Amazônia Legal, outro grupo instituído, visa atuar na Amazônia Legal e foi pautada, principalmente, em três frentes de trabalho: Projeto Nossa Várzea, Programa Terra Legal e a Regularização Patrimonial de Comunidades Tradicionais em Áreas Militares. Em relação aos Direitos Sociais, o DTB (Departamento Trabalhista) vem realizando um trabalho específico em relação às ações trabalhistas, em que a União figura como responsável subsidiário. Para isso, as procuradorias de todo o país, em parceria com os órgãos de consultoria, estão fazendo visitas aos órgãos assessorados, bem como reuniões com os gestores de contrato, demonstrando como deve ser feita a fiscalização de serviços terceirizados, para evitar ações judiciais de empregados dessas empresas. Foram realizados mais de 30 mil acordos na área trabalhista, acompanhamento em 247 processos referentes ao Trabalho Escravo Contemporâneo, entre estes, está a inclusão da Empresa Zara Brasil Ltda. na lista de empregadores que mantiveram trabalhadores em condições análogas a de escravo.